



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador.....

Requerimento

Protocolado sob o N° 271/1º

Em 03 de maio de 2022

Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 04 de 05 de 2022
Em 32111
PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao chefe do executivo municipal, a realização das obras de saneamento básico e a pavimentação em pedra rústica e/ou asfáltica para o complemento da Rua Pedro Gois Cavalcante entre as Ruas Dr. Luís da Silva Lessa e Dr. Tomé Cavalcante, no bairro Aluísio Pinto.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, Prefeito de Garanhuns, a realização das obras de saneamento básico e a pavimentação em pedra rústica e/ou asfáltica para a Rua Pedro Gois Cavalcante entre as Ruas Dr. Luís da Silva Lessa e Dr. Tomé Cavalcante, no bairro Aluísio Pinto.

Da decisão, de-se conhecimento a autoridade mencionada, o prefeito do município de Garanhuns o Exmo. Sr. Sivaldo Rodrigues Albino e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que o saneamento básico é um serviço essencial e que deve ser realizado antes de qualquer ação de pavimentação, este requerimento se faz necessário porque o logradouro supracitado encontra-se com esgoto a céu aberto, sabemos dos males que isso pode causar a população como por exemplo: proliferação de pragas como ratos, baratas e moscas que são hospedeiros e/ou vetores de doenças, e ainda provoca a exalação de odores desagradáveis.

No caso da pavimentação, é de fundamental importância para o desenvolvimento urbano e social. Tal melhoria representa um ganho na autoestima dos cidadãos que dependem do uso de nossas ruas e avenidas e, por vezes, valoriza o logradouro. Muito embora se pense inicialmente apenas na melhoria estética, a pavimentação, tanto asfáltica como em calçamento (Pedra tosca), garante também uma melhor segurança viária pois, reduz significativamente o risco de acidentes com veículos automotores, pedestres, além de, facilitar o acesso de veículos de segurança pública (patrulhamento), corpo de bombeiros, transporte coletivo, ambulâncias e coleta de lixo

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM _____ DE ABRIL DE 2022

Thiago Paes Espíndola
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Thiago Paes Espíndola
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° OP. 214 em 05/05/2022 Homemto Jozan
Funcionário